



Município de Capanema - PR

DECRETO N° 6.112, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho (COPAD).

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, especialmente no disposto no art. 20, da Lei Complementar n° 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros que constituirão a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho - COPAD, a qual será composta de sete membros, indicados a seguir:

- I) Secretário Municipal de Administração;
- II) Diretor do Departamento de Recursos Humanos;
- III) Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Capanema;
- IV) Vanda Fátima Signori – Representante do Administrativo
- V) Miriam Raquel da Silva Dagostin – Representante da Saúde
- VI) Rosane Francisca Boschetti Kramp – Representante da Educação
- VII) Ana Paula Balde Facin Orso - Psicóloga

Art. 2° A presidência da COPAD será atribuição do Secretário Municipal de Administração.

Art. 3° O mandato da COPAD será de um ano, a se iniciar da publicação deste decreto.

Art. 4° As atribuições e poderes da COPAD estão previstos na Lei Complementar n° 07/2014 e Decreto n° 5.923/2015.

Art. 5° O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Capanema, poderá ser representado por outro membro do sindicato, desde que indicado oficialmente.

Art. 6° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, especialmente o decreto n° 5.949/2015.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de abril de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal